



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-11vc@tjpr.jus.br

Autos nº. 0070681-58.2025.8.16.0014

Vistos.

I – Em cumprimento à decisão de mov. 400 ao mov. 767 foi apresentado “Pedido de Homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial”, tendo como parte autora destes autos somente a sociedade empresária **Belagrícola Comércio e Representações de Produtos S/A**.

I.1 - Promovam-se as desabilitações das demais requerentes, mantendo no polo ativo somente a sociedade **Belagrícola**.

II – Quanto a suspensão das execuções prevista no art. 163, parágrafo 8º, da Lei n.º 11.101/2005, verifico que já deferido e decorrido, conforme decisão de mov. 126.

III – Nos termos da decisão de mov. 126, intime-se a Perita /Administradora nomeada para a delimitação da constatação prévia anteriormente realizada , ante a emenda e documentos apresentados ao mov. 767.

III.1 - Cumprido o item precedente, retornem conclusos para decisão acerca do recebimento do pedido e demais providências subsequentes.

Intimem-se.

Londrina, data lançada eletronicamente.

(Assinatura digital)

Emil T. Gonçalves

Juiz de Direito

(ral)

